



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.328 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

29 de Maio de 2023 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2267 de 25 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$372.348,98, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	Royalties - União
	Total do Projeto / Atividade R\$
	Total da Unidade R\$
	Valor Total Suplementado R\$
	372.348,98
	372.348,98
	372.348,98

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Dotações Anuladas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	Royalties - União
	Total do Projeto / Atividade R\$
	Total da Unidade R\$
	Valor Total Anulado R\$
	372.348,98
	372.348,98
	372.348,98

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio, 2023

Servius

Página 1 de 1

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

Prefeitura de Seropédica
O NOVO TEMPO É AGORA

PORTARIA Nº 247/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DO CONTRATO Nº 32/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.828/2023. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL - SIOPS).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do termo do contrato Nº 32/2023, referente ao processo administrativo Nº 2.828/2023.

- 1) Bruna Alves de Castro Nascimento – Cargo: Coord. De Contabilidade e Finanças – Mat. 18.028;
- 2) Fabiana de Azevedo Resende – Cargo: Contadora – Mat. 18.027;
- 3) Eduarda de Souza da Silva – Cargo: Aux. Administrativo – Mat. 6558257.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Seropédica, 26 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

Prefeitura de Seropédica
O NOVO TEMPO É AGORA

PORTARIA Nº 248/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM EMPENHO Nº 250/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.832/2023. (POLTRONA HOSPITALAR).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do termo de referência da dispensa de licitação com empenho nº 250/2023, referente ao processo administrativo nº 4.832/2023.

- 1) Fabio Barbosa Vieira – Cargo: Coord. Geral de Patrimônio – Mat. 17.695;
- 2) João Filipe de Souza Cavalcante – Cargo: Aux. Administrativo – Mat. 6557181;
- 3) Marcio Figueiredo do Canto – Cargo: Diretor de Urgência e Emergência – Mat. 17.679.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de maio de 2023.

Seropédica, 26 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

Prefeitura de Seropédica
O NOVO TEMPO É AGORA

PORTARIA Nº 249/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DOS CONTRATOS NÚMEROS 17, 18, 19, 20 E 21/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.136/2023. (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do termo dos contratos números 17, 18, 19, 20 e 21/2023, referente ao processo administrativo nº 2.136/2023.

- 1) Fabio Barbosa Vieira – Cargo: Coord. Geral de Patrimônio – Mat. 17.695;
- 2) João Filipe de Souza Cavalcante – Cargo: Aux. Administrativo – Mat. 6557181;
- 3) Marcio Figueiredo do Canto – Cargo: Diretor de Urgência e Emergência – Mat. 17.679.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2023.

Seropédica, 26 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2869/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/CPL/2022

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO nº 068/CLP/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, em nome da empresarial:

AMARAL SOUZA BAZAR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.137.750/0001-69, vencedora dos itens 01 à 97 perfazendo o valor global de R\$ 685.447,50 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 26 de Maio de 2023.

IGOR DOS SANTOS DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula: 19.228
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 09/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº149/2001 alterada pela Lei Municipal nº 162/2002 a Lei Municipal 337/2007 a Lei Federal nº 8069/1990 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a reunião da Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar realizada aos vinte e seis dias do mês maio de dois mil e vinte três, 26/05/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO após análise da Comissão do Processo de Escolhas dos documentos dos candidatos escritos conforme o Edital nº 01/2023 Art. 2º § 2º e § 4º do CMDCA.

CONSIDERANDO a Errata da Resolução nº 06/2023 na cláusula do Art. 17º do Cronograma do Processo das Eleições.

Resolver:

- Fica delibera parecer favorável à publicação da Resolução nº 09/2023 da pré-lista dos candidatos (a) inscritos a favor dos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS**

DEFERIDOS

Nº	NOMES
0123	Tainá da Silva Lopes
0223	Larissa Rangel Meireles
0423	Nara Rejane do Canto
0523	Rafael Rosa Soares
0623	Sirlene de Freitas Tré
0723	Meire Queli Amaral Cordeiro
1023	Marcelle Jeanne Pereira Cabral
1123	Denise Rafael Souza
1223	Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva
1323	Nilton César Pedro Carvalho
1423	Ana Paula de Carvalho Leal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo,
CEP 23890000 email: casadosconselho-seropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA



1523	Elaine Senna Targueta de Moura
1623	Adriana Vilela dos Santos
1823	Washington de Mello Medeiros
1923	Deysiane Maria Rodrigues Mendes
2023	Sandra Bernarda da Silva Rodrigues
2123	Márcio José Silva Ferreira
2223	Célia Regina Fernandes Paixão Souza
2323	Haryson Tostes Gabi
2423	Elisabete da Costa Nunes Torres
2723	Rosângela Soares Bernardes Pimenta
2823	Renata Cristina Mendes Corrêa
3023	Rosilene Lopes da Costa
3123	Ana Flávia Cantalice de Oliveira
3223	Sidney da Silva
3323	Jonathan Oliveira de Magalhães
3423	Lady Dayana Mariano de Souza
3523	Cristiane de Oliveira Santos da Silva
3623	Suelaine da Silva Leite
3823	Patrícia Cândido da Silva
3923	Jássia Rosa da Silva Mariano
4023	Jorge Nunes da Silva
4123	Ártemis Nandyala Araujo Gonçalves Oliveira
4223	Sandra Helena da Silva
4323	Ana Paula da Rosa Duarte Delfino
4423	Natália Alves Teixeira Pereira
4523	Érica Lúcia Viana
4623	Ruth Vicente da Silva
4723	Sheila Santos de Andrade
4823	Renata Santana da Cruz
4923	Bárbara de Souza Garcia
5023	Móas de Santana Barreto
5123	Viviane da Silva de Souza Santos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo,
CEP 23890000 email: casadosconselho-seropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA


**INDEFERIDOS**

Nº	NOMES
0323	Marluce Lauriano de Oliveira
0823	Renata Alves Fernandes
0923	Thais Haubrick Alves
1723	André Luiz de Assis
2523	Maria Rita Gomes de Oliveira
2623	Marcia Cristina Carvalhosa dos Santos
2923	CANCELADO
3723	Aline Machado Ferreira
5223	Rosivaldo Pereira de Souza
5323	Renata Baltar de Gouveia

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 26 de maio de 2023.


Sileide Silva da Conceição
 Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo.
 CEP 23890000 e-mail: cazadosconselhoseropedica@gmail.com

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 104/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES, matrícula nº. 01033, Professora DOC II 22h e 30 min., de acordo com o art. 6º da E.C. 41/2003 c/c art. 20, 4º da E.C. nº. 103/2019, ficando seus proventos fixados em R\$ 6.327,80 de acordo com o Proc. nº 0000479.1.7-2022.

Vencimento Base: R\$ 4.218,53
 Quinquênio Itaguaí - 01(10%): R\$ 421,85
 Quinquênio Seropédica - 04(40%): R\$ 1.687,42
 TOTAL: R\$ 6.327,80

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 105/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora SANDRA CRISTINA MENDES SILVA do cargo comissionado de Chefe de Protocolo e Arquivo, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 106/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora KAREN GADEN DA SILVA GUERRA do cargo comissionado de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 107/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora SANDRA CRISTINA MENDES SILVA no cargo comissionado de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo FC-5, desta

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 108/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora KAREN GADEN DA SILVA GUERRA no cargo comissionado de Chefe de Protocolo e Arquivo, símbolo FC-5, desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 21/2023. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 237395-2021 decidiu pelo registro da pensão de CRISTIANE DE FREITAS DE MEIRELES, conforme consta no Livro 176, sob nº 259. HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

